



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 152/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **12-2-2008**, o gozo da 1ª etapa de férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **ANDRÉA SILVA FONSÊCA**, Técnico Judiciário, Assistente Chefe - Folha de Pagamento I/FC-04, lotada na Secretaria de Recursos Humanos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 09(nove) dias para gozo no período de **24-03 a 01-04-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de fevereiro de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente